



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.567, de 18 de março de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10600210.000 - Administração Geral

1001.10600212.076 - Manutenção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (197).....Cr\$ 1.000.000,00

1001.10600250.000 - Edificações Públicas

1001.10600251.026 - Usina de Reciclagem e Compostagem do Lixo

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (199)..Cr\$ 1.000.000,00

Soma.....Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
1001.10580000.000 - Urbanismo
1001.10585750.000 - Vias Urbanas
1001.10585751.024 - Construção de Calçadas em Rua Pavimentadas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (192).....Cr\$ 2.000.000,00
Soma.....Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.026 - Usina de Reciclagem e Compostagem do Lixo
48 - Outros Materiais Permanentes.....Cr\$ 1.000.000,00
Soma.....Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.024 - Construção de calçadas em ruas pavimentadas
22 - Construção de calçadas.....Cr\$ 2.000.000,00
Soma.....Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 1991.


ARNO JOAO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração